



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 140/2025

Autoriza o Poder Público a firmar escritura de servidão administrativa para fins de instalação de poço artesiano, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar escritura pública de servidão administrativa, por prazo indeterminado, com os proprietários do imóvel, Sr. Silvio Luiz Grana e esposa Sra. Loiva Silveira de Ávila Grana, averbado junto a matrícula nº 1.924 no Registro de Imóveis de Rodeio Bonito, no qual será instalado poço artesiano destinado ao abastecimento de água à terceiros.

Art. 2º Na escritura de servidão, além das cláusulas e condições usuais, deverá constar a faculdade de o Município, por seus agentes ou prepostos, terem acesso ao referido poço artesiano e respectivas instalações para fins de promover a sua conservação e manutenção.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 24 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 140/2025

Senhor Presidente,
Caros Vereadores:

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado que AUTORIZA O PODER PÚBLICO A FIRMAR ESCRITURA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a autorização legislativa para que o Poder Executivo firme escritura pública com proprietários de imóvel para instituição de servidão administrativa para a instalação de poço artesiano, necessário para o abastecimento de água aos munícipes residentes da comunidade da Linha Santo Antônio, neste município.

A servidão administrativa de que trata o presente Projeto de Lei será realizada de forma consensual, exigindo a escrituração para dar a devida publicidade e efeito erga omnes.

A instalação de poço artesiano não gera prejuízos a propriedade e significa grande benefício para todos os residentes da comunidade, tratando-se de manifesta utilidade pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

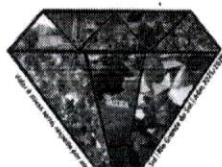
Cordialmente,

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RODEIO BONITO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. FLÁVIO FLECK - REGISTRADOR



CERTIDÃO

Página 1 de 3

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia. (art.19. da lei 6015), o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098731.2.0001924-37

1.924
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RODEIO BONITO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODEIO BONITO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Rodeio Bonito, 11 de outubro de 2002

FICHA

MATRÍCULA

01

1.924

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE 63.250,00 M² (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), constituída do lote rural número 197 (cento e noventa e sete) da 7ª (sétima) secção Iraí, situada no Município de PLANALTO-RS, confrontando-se: ao norte, com a faixa de 50,00 metros reservada ao longo do Rio da Várzea e por linha seca, com o lote número 198 (cento e noventa e oito); ao sul, por linhas secas, com os lotes números: 185 (cento e oitenta e cinco), 185-A (cento e oitenta e cinco-A), 186 (cento e oitenta e seis) e 197-A (cento e noventa e sete-A); ao leste, por linha seca, com o lote número 198 (cento e noventa e oito); e, ao oeste, por linha seca, com o lote número 197-A (cento e noventa e sete-A).

PROPRIETÁRIOS: ERALDINO MARTINS DA SILVA, CPF. nº 623.920.420-04, agricultor e sua esposa NORINA MARTINS DA SILVA, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes no Município de PLANALTO-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.415, Livro 2-RG, no OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTO-RS.

TÍTULO: Certidão de Matrícula, expedida ao 1º de outubro de 2002, aqui transcrita.

PROTOCOLO: Nº 1.986, folha 129 Livro nº 01, deste Ofício, aos 07 de outubro de 2002.

Arquivo nº 1.356, pasta nº 007 de matrículas.

Emolumentos: R\$ 6,40, talão 106, nota 5.253.

FLÁVIO FLECK
OFICIAL

AV.1/1.924, de 11 de outubro 2002. **ATUALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO.** Certifico, conforme requerimento assinado pelo Sr. João Seguenka, CPF. 063.776.960-00 e Carteira de Identidade RG nº 43.765-RS, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na cidade de PLANALTO-RS e certidão expedida pela Prefeitura Municipal de AMETISTA DO SUL-RS, aos 03 de setembro de 1996, assinada pelo Sr. Genio Gonzatti - Secretário da Fazenda e pelo Sr. Laury Ribeiro - Fiscal Tributário, arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis sob nº 146, pasta nº 001 de averbações de atualização de localização, que o imóvel constante nesta matrícula, está localizado em Linha Santo Antônio, Município de AMETISTA DO SUL - RS.

PROTOCOLO: Nº 1.986, folha 129, Livro nº 01, neste Ofício, aos 07 de outubro de 2002.

Emolumentos: R\$ 12,80, talão 106, nota 5.253.

FLÁVIO FLECK
OFICIAL

AV.2/1.924, de 11 de outubro de 2002. **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR.** Certifico, conforme requerimento assinado pelo Sra. Nelir dos Santos Duarte CPF. nº 485.944.150-87, brasileira, casada, agricultora, domiciliada e residente em Linha São Miguel do Braga, Município de CRISTAL DO SUL -RS e fotocópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, que o imóvel constante na matrícula está cadastrado no INCRA, em nome de Alarico Brizola Duarte, com as seguintes inscrições: código do imóvel: 851.108.014.273.4; área total: 6,3

continua no verso

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior

CNM: 098731.2.0001924-37

FICHA MATRÍCULA

01

1.924

VERSO

ha; módulo rural: 18,2; número de módulos rurais: 0,22; módulo fiscal: 20,0; número de módulos fiscais: 0,31; fração mínima de parcelamento: 3,0 hectares.
PROTOCOLO: Nº 1.986, folha 129, Livro nº 01, deste Ofício, aos 07 de outubro de 2002.
 Emolumentos: R\$ 12,80, talão 106, nota 5.253.


 FLÁVIO FLECK
 OFICIAL

R.3/1.924, de 11 de outubro de 2002.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES: **ERALDINO MARTINS DA SILVA**, CPF. nº 623.920.420/04, agricultor e sua esposa **NORINA MARTINS DA SILVA**, agricultora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes na linha Santo Antônio, Município de AMETISTA DO SUL-RS, representados por seu procurador Sr. **João Seguenka**, CPF. nº 063.776.960/00 e Carteira de Identidade RG nº 43.765-RS, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na cidade de PLANALTO-RS.

ADQUIRENTE: **NELIR DOS SANTOS DUARTE**, CPF. nº 485.944.150-87 e Carteira de Identidade RG. nº 8038390665-RS, brasileira, agricultora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/1977, com **ALARICO BRIZOLA DUARTE** domiciliada e residente em Linha Fátima, Município de AMETISTA DO SUL-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas de AMETISTA DO SUL-RS, às folhas 107 e verso, sob nº 767, no Livro de Transmissões nº 06, pelo Sr. CÍCERO ONOFRE DE ÁVILA FALCÃO - Tabelião, aos 03 de setembro de 1.996.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma fração ideal de terras com a superfície de **25.000,00 m² (vinte e cinco mil metros quadrados)** localizada dentro de área maior do imóvel constante na matrícula.

VALOR DA VENDA: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VALOR FISCAL: 600,00 (seiscentos reais), atualizado, nesta data, para R\$ 879,40 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), conforme Provimento nº 62/94, da CGJ-RS.

CONDICÕES: As demais condições, aqui não expressamente transcritas, constam na escritura. Apresentaram o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, referente ao exercício de 1998/1999, transcrito na averbação AV.2/1.924; a Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 18.071, série "A", emitida aos 08 de outubro de 2002 e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 5.720.480, em nome de Alarico Brizola Duarte, emitida aos 03 de outubro de 2002, pela Agência da Receita Federal de Frederico Wetsphalen-RS, que ficam arquivadas neste Ofício de Registro de Imóveis. Emitida D.O.I., conforme IN/SRF. 163/1999, no registro.

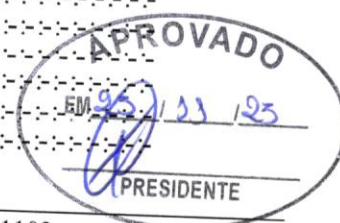
PROTOCOLO: Nº 1.986, folha 129, do Livro nº 01, neste Ofício, aos 07 de outubro de 2002.
 Emolumentos: R\$ 53,10, talão 106, nota 5.253.


 FLÁVIO FLECK
 OFICIAL

AV.4/1.924, de 03 de dezembro de 2009. **INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS**

continua na ficha nº 02

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 098731.2.0001924-37

1.924
MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RODEIO BONITO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODEIO BONITO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Rodeio Bonito, 03 de dezembro de 2009

FICHA	MATRÍCULA
02	1.924

FÍSICAS-CPF. Certifico que, conforme requerimento assinado pelo Sr. **SILVIO LUIZ GRANA**, abaixo qualificado e comprovante de inscrição extraído e com a autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br, os proprietários **ALARICO BRIZOLA DUARTE** e sua esposa **NELIR DOS SANTOS DUARTE** estão inscritos no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS-CPF, sob os números **462.334.310-34** e **485.944.150-87**, respectivamente. Os documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis.

PROTOCOLO - Nº 11.659, folha 113, Livro nº 01-D, deste Ofício, aos 27 de novembro de 2009. Emolumentos: R\$ 42,20, talão 825, nota 41.215.

Selos Digitais nº 0496.04.0800002.03505 - R\$ 0,50 e nº 0496.01.0800002.28413 - R\$ 0,20

Bel. FLAVIO FLECK
REGISTRADOR

R.5/1.924, de 03 de dezembro de 2009. **TÍTULO - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES** - **NELIR DOS SANTOS DUARTE**, CPF nº 485.944.150-87 e Carteira de Identidade nº 8038390665-SSP-RS e seu esposo **ALARICO BRIZOLA DUARTE**, CPF nº 462.334.310-34 e Carteira de Identidade nº 4038253128-SSP-RS, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes em Linha Barra do Palmital, Município de Cristal do Sul-RS, representados pelo procurador Sr. **Silvio Luiz Grana**, a seguir qualificado. **ADQUIRENTE** - **SILVIO LUIZ GRANA**, CPF nº 768.570.690-34 e Carteira de Identidade nº 4067616609-SSP-RS, brasileiro, agricultor, casado com **LOIVA SILVEIRA DE ÁVILA GRANA**, CPF nº 001.983.160-97 e Carteira de Identidade nº 1074781483-SSP-RS, pelo regime da comunhão parcial de bens após a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes em Linha Santo Antônio, Município de Ametista do Sul-RS. **FORMA DO TÍTULO** - Escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 045 a 046, sob nº 1.843, Livro de Transmissões nº 13, no Tabelionato de Notas de Ametista do Sul, pelo Bel. Cícero Onofre de Ávila Falcão - Notário e Registrador, aos 09 de novembro de 2009. **IMÓVEL TRANSMITIDO** - A fração ideal de terras com a superfície de **25.000,00 m²** (vinte e cinco mil metros quadrados) do imóvel registrado sob nº **R.3/1.924** nesta matrícula. **VALOR DA VENDA** - R\$ 7.100,00 (sete mil e cem). **VALOR FISCAL** - R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). **CONDIÇÕES** - As Certidões Negativas de Débito do IBAMA; as Certidões de Situação Fiscal da Fazenda Estadual e as Certidões Negativas de Débitos Municipais estão transcritas na escritura. As demais condições, não expressamente transcritas, constam na escritura.

Emitida D.O.I., conforme IN/SRF., no ato da escritura.

PROTOCOLO - Nº 11.659, folha 113, Livro nº 01-D, deste Ofício, aos 27 de novembro de 2009. Emolumentos: R\$ 101,10, talão 825, nota 41.215

Selos Digitais nº 0496.06.0800002.02105 - R\$ 4,00 e nº 0496.01.0800002.28414 - R\$ 0,20

Bel. FLAVIO FLECK
REGISTRADOR

continua no verso

CERTIFICO MAIS que a presente cópia é fiel da original. NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rodeio Bonito, 11, novembro, 2025 às 16:24:24.

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Total: R\$76,40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$44,80 (0496.04.1000004.65741 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0496.03.1000004.94998 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0496.01.2300001.36728 = R\$2,10)

Assinado de forma digital por FLAVIO FLECK:13596950015
Dados: 2025.11.11 16:25:18 -03'00'

Bel. Flávio Fleck - Registrador

Emitida: 11/11/2025 16:24:24, por Djonatas Daniel Duarte

Rua Duque de Caxias, nº 29 - Centro - CEP: 98.360-000 - Fone: (55) 3798 1102

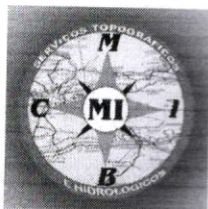


A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098731 53 2025 00014555 39

APROVADO

EM 25/11/25

PRÉSIDENTE



MI SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA,
GEORREFERENCIAMENTO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO

MATRICULA 1.924 - IMÓVEL: A FRAÇÃO DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE **63.250,00m²**, constituída do lote rural n.º 197, da 7ª secção Irai, situada no Município de Planalto - RS, confrontando-se: **ao norte**, com a faixa de 50,00 metros reservada ao longo do Rio Da Várzea e por linha seca com terras do lote rural n.º 198; **sul**, por linhas secas, com os lotes n.ºs: 185, 185-A, 186 e 197-A; **ao leste**, por linha seca, com o lote n.º 198; **e, ao oeste**, por linha seca, com o lote número 197-A.

CONFORME **AV.1/1.924**, de 11 de Outubro de 2002, **ATUALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO**, faz contar que o imóvel da matrícula n.º 1.924, está localizado em Linha Santo Antônio, Município de AMETISTA DO SUL-RS.

SERVIDÃO:

ÁREA DE SERVIDÃO PARA A PERFURAÇÃO DE POÇO

TUBULAR: Uma fração de terras com a área superficial de **4,00m²**, constituída de parte do lote rural n.º 197, da 7ª secção Irai, situado na Linha Santo Antônio, no Município de AMETISTA DO SUL-RS, de propriedade de Silvio Luiz Grana, confrontando-se:

ao Noroeste, por linha seca, com terras do mesmo lote rural n.º 197, de propriedade de Silvio Luiz Grana, numa extensão de 2,00 metros;

ao Sudeste, por linha seca, com terras do mesmo lote rural n.º 197, de propriedade de Silvio Luiz Grana, numa extensão de 2,00 metros;

ao Nordeste, por linha seca, com terras do mesmo lote rural n.º 197, de propriedade de Silvio Luiz Grana, numa extensão de 2,00 metros, e;

ao Sudoeste, por linha seca, com terras do mesmo lote rural n.º 197, de propriedade de Silvio Luiz Grana, numa extensão de 2,00 metros.

Rodeio Bonito (RS), Novembro de 2025.

Silvio Luiz Grana
Proprietário

ISMAEL
BATTISTI:00249987023

Assinado de forma digital por
ISMAEL BATTISTI:00249987023
Dados: 2025.11.11 08:44:50 -03'00'

Ismael Battisti
CFT-BR-0024998702-3

APROVADO

EM 23/11/25

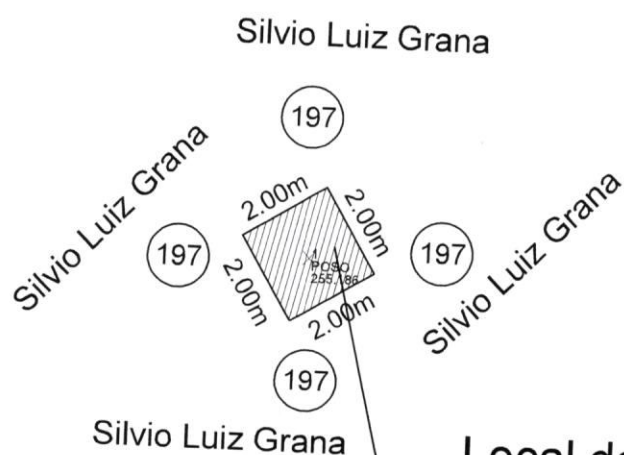
PRESIDENTE

PLANTA DE UMA FRAÇÃO DE TERRAS COM ÁREA DE 4,00m²,
CONSTITUÍDA DE PARTE DO LOTE RURAL N.º 197, DA 7ª SECÇÃO IRAI,
SITUADA NA LINHA SANTO ANTÃO, NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL-RS
PROPRIETÁRIO: SILVIO LUIZ GRANA

 LOCALIZAÇÃO DA SERVIDÃO

ESCALA = 1 / 700

NOVEMBRO DE 2025



Local da Futura Perfuração
De Poço Tubular

A = 4,00m²



SILVIO LUIZ GRANA
PROPRIETÁRIO

ISMAEL
BATTISTI:00249987023

Assinado de forma digital por
ISMAEL BATTISTI:00249987023
Dados: 2025.11.11 08:46:59 -03'00'

ISMAEL BATTISTI
CFT-BR 0024998702-3

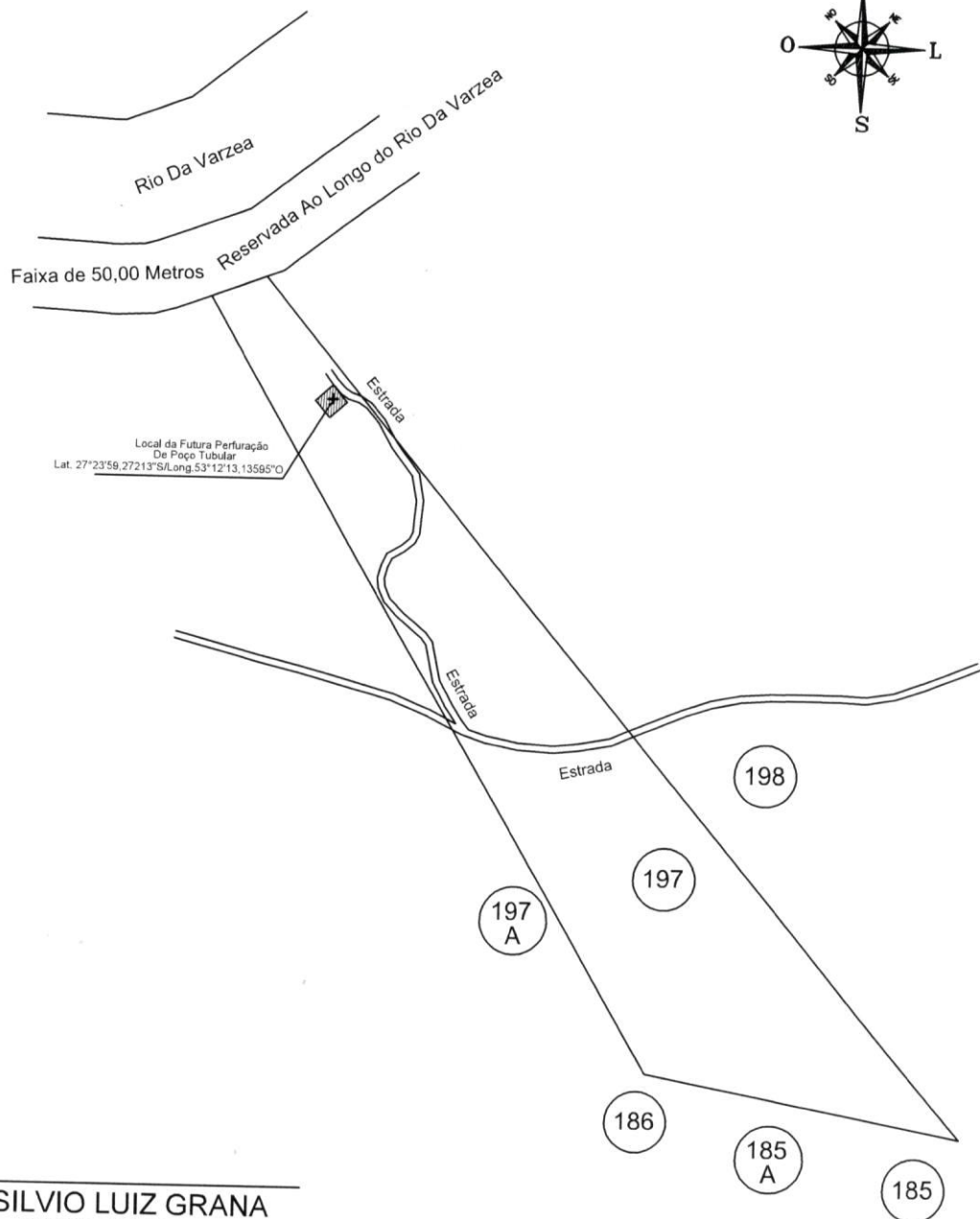
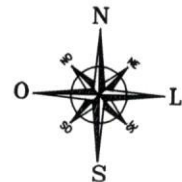
PLANTA DE UMA FRAÇÃO DE TERRAS COM ÁREA DE 63.250,00m²,
CONSTITUÍDA DO LOTE RURAL N.º 197, DA 7ª SECÇÃO IRAI,
SITUADA NA LINHA SANTO ANTÃO, NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL-RS
PROPRIETÁRIOS: SILVIO LUIZ GRANA E OUTROS

 LOCALIZAÇÃO DA SERVIDÃO

ÁREA DA SERVIDÃO: 4,00m²

ESCALA = 1 / 5.000

NOVEMBRO DE 2025



SILVIO LUIZ GRANA
PROPRIETÁRIO

ISMAEL
BATTISTI:00249987023

Assinado de forma digital por
ISMAEL BATTISTI:00249987023
Dados: 2025.11.11 08:48:41 -03'00'

ISMAEL BATTISTI
CFT-BR 0024998702-3

